



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
Departamento de Habitação Municipal
Divisão de Intervenção em Habitação

DECLARAÇÃO

ESTUDOS AMBIENTAIS

(alínea c) do n.º 5 do artigo 43º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual)

Eu, abaixo assinado, Fátima Maria da Costa Carriço Proença, declaro que o projecto de execução ao qual sou gestor de ação, relativo ao procedimento da **Emp^a n.º 38/DMMC/DHM/DIH/20–“EXECUÇÃO DE OBRAS PRIORITÁRIAS E URGENTES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL HABITACIONAL”**, promovido pela Câmara Municipal de Lisboa, não é acompanhado dos Estudos Ambientais na medida em que as obras a realizar através desta empreitada, serão obras simples de manutenção/conservação em património edificado existente, inserido em zonas urbanas consolidadas, caracterizadas pela ausência de novas construções ou de ampliações, não carecendo de projeto no âmbito da legislação em vigor.

Lisboa, 5 de fevereiro de 2021

A gestora da Acção

Fátima Proença, Eng^a